



## **Câmara Municipal de Aveiro**

### **Gabinete do Presidente**

**Nota de Imprensa N.º 200, de 22 de dezembro de 2020**

### **SUPERTAÇA CÂNDIDO DE OLIVEIRA: ENVOLVENTE AO ESTÁDIO CONDICIONADA**

A Câmara Municipal de Aveiro informa que devido à realização da Final da Supertaça Cândido de Oliveira, esta quarta-feira, 23 de dezembro, pelas 20h45, a envolvente ao Estádio Municipal de Aveiro / Mário Duarte estará condicionada à passagem de trânsito a partir das 15h00.

Esta decisão prende-se com a necessidade de continuarmos a combater bem a Pandemia do Coronavírus / Covid-19, sendo que não será também permitida a venda ambulante em qualquer zona da envolvente ao recinto do jogo, nomeadamente na Zona Comercial contígua.

**A CMA, a Federação Portuguesa de Futebol e a PSP / Polícia de Segurança Pública apelam à população para que, no cumprimento das melhores medidas de distanciamento social e de redução do risco de contágio por Covid-19 e preparação de uma época festiva de Natal e Ano Novo em segurança, não se desloquem às imediações do Estádio antes, durante ou no pós-jogo.**

Considerando a elevada importância desta Nota de Imprensa, solicitamos a colaboração da Comunicação Social na divulgação desta importante informação.

**Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,**

**Simão Santana  
Assessor de Comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**